



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

APROVADO

Votos Favoráveis: 7

Votos Contrários: 3

Data: 15/06/2021

Presidente da Câmara

PARECER

Projeto de Lei nº. 038/21
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 038/21, de autoria do Nobre Vereador Rogério Lopes Revitti, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

- 1- O Projeto de Lei nº 038 dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação diária no portal da transparência da lista de todos os vacinados contra Covis;
- 2- Com vários apontamentos carreados ao seu Parecer, a Procuradoria Jurídica da Casa se manifesta pela Inconstitucionalidade da proposta que em suma, fere a Lei Geral de Proteção de dados Lei Federal nº 13.709/18;
- 3- desta forma, esta Comissão por dever de ofício se manifesta pela **inconstitucionalidade** da proposta, acompanhando o Parecer da Douta Procuradoria Jurídica da Casa;
- 4- é o entendimento, que seja o presente parecer encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observada para sua rejeição o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara na forma do artigo 67 do Regimento Interno desta Casa.

SALA DAS COMISSÕES EM, 15 DE JUNHO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro